

AVISO

N.º 21 / 2019

Jorge Henrique Fernandes Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o artigo 89º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Águeda, em reunião realizada em 18 de junho de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a discussão pública as Operações de Reabilitação Urbana (ORU's) de 15 aglomerados do Concelho de Águeda.

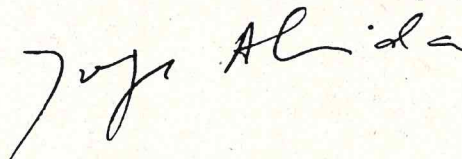
O período de discussão pública terá início no 5º dia contado a partir da data de publicação deste aviso no Diário da República e terá a duração de 20 dias úteis.

O projeto ORU estará disponível para consulta dos interessados na página eletrónica do Município de Águeda (<http://www.cm-agueda.pt>) e no Gabinete de Atendimento ao Município (GAM), de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 17:00h.

Os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões, observações e reclamações sobre a ORU, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Águeda, até ao termo do referido período, através do endereço geral@cm-agueda.pt, na plataforma *Eu Participo* (<http://euparticipo.cm-agueda.pt>) ou no Gabinete de Atendimento ao Município (GAM).

Águeda e Paços do Concelho, 4 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Jorge Henrique Fernandes Almeida, Enf.)